



PUBLICADO

em 16-17 / 02 / 09
n.º 2486
Mamã da Região

DECRETO Nº 792 DE FEVEREIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELCIRO VIEIRA DE MENDONÇA".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o baixíssimo número de alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL DELCIRO VIEIRA DE MENDONÇA.

CONSIDERANDO que não houve prejuízo para os alunos matriculados, tendo em vista que todos foram remanejados para as unidades escolares mais próximas;

CONSIDERANDO finalmente o custo para a manutenção de escolas com o número de alunos menor do que a média prevista na legislação em vigor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a partir da data da publicação deste Decreto a escola:

E. M. DELCIRO VIEIRA DE MENDONÇA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita